fls oke



## Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 2953 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

## 486° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 70° DA EMANCIPAÇÃO

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: MÁRCIO SILVA NASCIMENTO – Presidente, RODRIGO RAMOS SOARES – Relator e SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA – Membro para, no prazo de 60 (sessenta dias), "ORGANIZAR ATO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO NASCITURO" conforme o disposto no Requerimento nº 089/2019.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas com a organização do Ato Solene.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO ALVES MOREIRA

Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA

Diretor-Secretário